

## PROJETO DE LEI Nº 10/2025

"Institui o Programa Municipal de Apoio à Infraestrutura e Acessibilidade Rural– Porteira Adentro e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, APROVA:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Ibatiba/ES, o Programa Municipal de Apoio à Infraestrutura e Acessibilidade Rural – Porteira Adentro, destinado a realizar serviços de melhoria de estradas vicinais, acessos rurais e pequenas intervenções de infraestrutura em propriedades rurais, desde que atendam ao interesse público e à coletividade.

Art. 2º O programa tem por objetivo:

- I – Garantir melhores condições de tráfego e escoamento da produção agropecuária;
- II – Promover o acesso seguro ao transporte escolar e ao transporte de saúde em áreas rurais;
- III – Fomentar o desenvolvimento da agricultura familiar, agroindústria e demais atividades produtivas rurais;
- IV – Apoiar a permanência das famílias no campo, facilitando o acesso a serviços públicos e o transporte de mercadorias e insumos.

Art. 3º Os serviços prestados no âmbito do programa poderão incluir:

- I – Patrolamento, cascalhamento e nivelamento de estradas de acesso a propriedades rurais;
- II – Abertura ou recuperação de pequenos trechos de servidões de passagem;
- III – Limpeza e desobstrução de vias vicinais;
- IV – Melhoria de pontes, bueiros e passagens de água em estradas rurais;
- V – Outras ações de infraestrutura rural definidas por regulamento específico.

Art. 4º Poderão solicitar os serviços previstos neste programa:

- I – Produtores rurais regularmente cadastrados junto à Secretaria Municipal de Agricultura;
- II – Associações de produtores rurais ou comunitárias formalmente constituídas;
- III – Comunidades rurais com vias de interesse coletivo.

Parágrafo único. Os pedidos deverão ser formalizados junto à Secretaria Municipal de Agricultura, acompanhados de justificativa e documentação da propriedade ou comunidade beneficiada.



Art. 5º O atendimento será realizado conforme cronograma, prioridades técnicas e disponibilidade de recursos, priorizando:

I – Estradas e acessos utilizados para transporte escolar e de saúde;

II – Áreas com maior fluxo de produção agropecuária;

III – Demandas apresentadas coletivamente por associações e comunidades.

Art. 6º Fica vedado o uso de máquinas e recursos públicos para realização de benfeitorias particulares de caráter exclusivo e privado, salvo quando estas possuírem comprovado interesse coletivo.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Ibatiba, 10 de março de 2025.

Robervânia Aparecida da Silva Faé

Vereadora - Câmara Municipal de Ibatiba/ES



## JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por objetivo instituir o Programa Municipal de Apoio à Infraestrutura e Acessibilidade Rural – Porteira Adentro, com a finalidade de promover a melhoria das condições das estradas vicinais e dos acessos às propriedades rurais no município de Ibatiba/ES.

A economia local tem forte dependência da agricultura familiar, da agroindústria e da produção agropecuária em geral, sendo essencial que os produtores rurais tenham condições adequadas para o transporte de mercadorias, insumos e para o escoamento de sua produção. No entanto, as dificuldades de infraestrutura no meio rural representam um grande desafio para o desenvolvimento do setor, comprometendo a competitividade dos produtores e a qualidade de vida das famílias que residem nessas localidades.

Além do impacto econômico, a falta de infraestrutura adequada afeta diretamente o acesso a serviços essenciais, como o transporte escolar e o transporte de pacientes que necessitam de atendimento médico. A precariedade das vias rurais muitas vezes impede a circulação segura de ônibus escolares, ambulâncias e demais veículos, colocando em risco a integridade dos moradores dessas áreas.

Diante desse cenário, o programa "Porteira Adentro" propõe a realização de serviços essenciais, como patrolamento, cascalhamento, nivelamento de estradas e melhoria de pontes e bueiros, garantindo a trafegabilidade e segurança nas vias de acesso às propriedades rurais. O projeto também estabelece critérios objetivos para a solicitação dos serviços, priorizando estradas utilizadas para transporte escolar e de saúde, além de locais com maior fluxo de produção agropecuária.

É importante ressaltar que o programa tem um caráter eminentemente público e coletivo, sendo vedada a realização de benfeitorias particulares de uso exclusivo. Dessa forma, assegura-se que os investimentos municipais sejam aplicados de forma justa e transparente, beneficiando o maior número possível de famílias e produtores rurais.

Por fim, destaca-se que a proposta visa contribuir para a permanência das famílias no campo, reduzindo os desafios logísticos enfrentados pela população rural e fomentando o desenvolvimento sustentável do município. Assim, contamos com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste projeto, que representa um avanço significativo para a infraestrutura e acessibilidade das comunidades rurais de Ibatiba.

Plenário da Câmara Municipal de Ibatiba, 10 de março de 2025.

Robervânia Aparecida da Silva Faé

Vereadora - Câmara Municipal de Ibatiba/ES



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camaraibatiba.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340038003100320035003A005000

Assinado eletronicamente por **BRUNA KARLA RODRIGUES FOLLI** em 10/03/2025 14:23

Checksum: **E0AB686376555F21A81D86C314076AE90BA3E4578A13630FBE4F90D3EF6EBBA0**

